

RESOLUÇÃO Nº 021/71.

O Professor Doutor ÁDERSON PEREIRA DUTRA, Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Prof. Nelson Ribeiro Pôrto re correu do ato do Reitor, que o afastou da função de Diretor' da Faculdade de Engenharia, desta Universidade;

CONSIDERANDO que o ato impugnado foi baixado com fundamento na Resolução nº 0029/71, de 19/02/971, do Egrégio Conselho Diretor da Fundação que, visando à coincidência de mandatos, declarou extintos os mandatos dos Diretores e Vi ce-Diretores de tôdas as Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO que tal medida está em harmonia com a jurisprudência predominante do Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FE DERAL, consubstanciada na Súmula nº 25, a qual, reconhecendo que o "poder de nomear traz implícito o de destituir", fir - mou a doutrina de que " a nomeação a termo não impede a livre demissão, pelo Presidente da República, de ocupante de cargo dirigente de autarquia;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Universidade do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 66.810, de 30/6/970, em seu art. 22, confere ao Reitor competência para, na ausên - cia de Diretor nomeado segundo as normas estatutárias, desig - nar um professor para administrar a Unidade, em caráter tem porário;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Egrégio Conselho Universitário, em reunião desta data, decidiu por unanimida - de negar provimento ao recurso do Prof. Nelson Ribeiro Pôr - to,

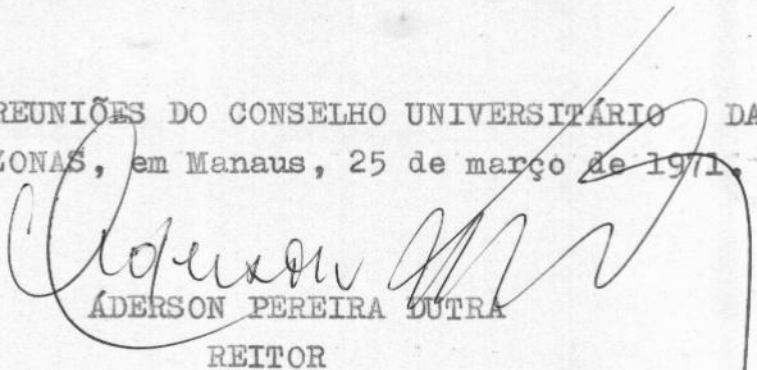
R E S O L V E :

N E G A R provimento ao recurso do Prof. NELSON'

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RIBEIRO PÔRTO, mantendo, em consequência, o ato que o afastuou da função de Diretor da Faculdade de Engenharia, desta Universidade.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 1971.



ADERSON PEREIRA DUTRA
REITOR